



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 125, de 29 de junho de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 120/2022)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição e abastecimento para fluidos-óleos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 291/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.004078/2023-32 e do Sistema Orquestra n.º 2525544, resolve:

Art. 1º Modificar a alínea l) do item 3 Características Metrológicas, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 120, de 11 de abril de 2022, que aprova o modelo CNU-OSBRA20/12-001, de sistema de medição e abastecimento para fluidos-óleo, classe de exatidão 0.3, marca CONAUT, que passa ter a seguinte redação:

(...)

l) Vazão de operação do sistema: 183 m³/h a 450 m³/h (por tramo de medição)

Art. 2º Substituir os desenhos dos Anexos 1, 2, 3, 7 e 8 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 120, de 11 de abril de 2022, pelos desenhos anexos da presente Portaria, mantendo as legendas originais:

(...)

Anexo 1 - Representação do sistema de medição

Anexo 2 - Vistas superior e lateral

Anexo 3 - Trechos de medição e calibração

Anexo 7 - Diagrama de alinhamento do sistema de calibração

Anexo 8 - Dimensões do sistema de medição.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 120, de 11 de abril de 2022, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
02/07/2023, ÀS 18:31, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO LOURENCO PANCIERI


Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

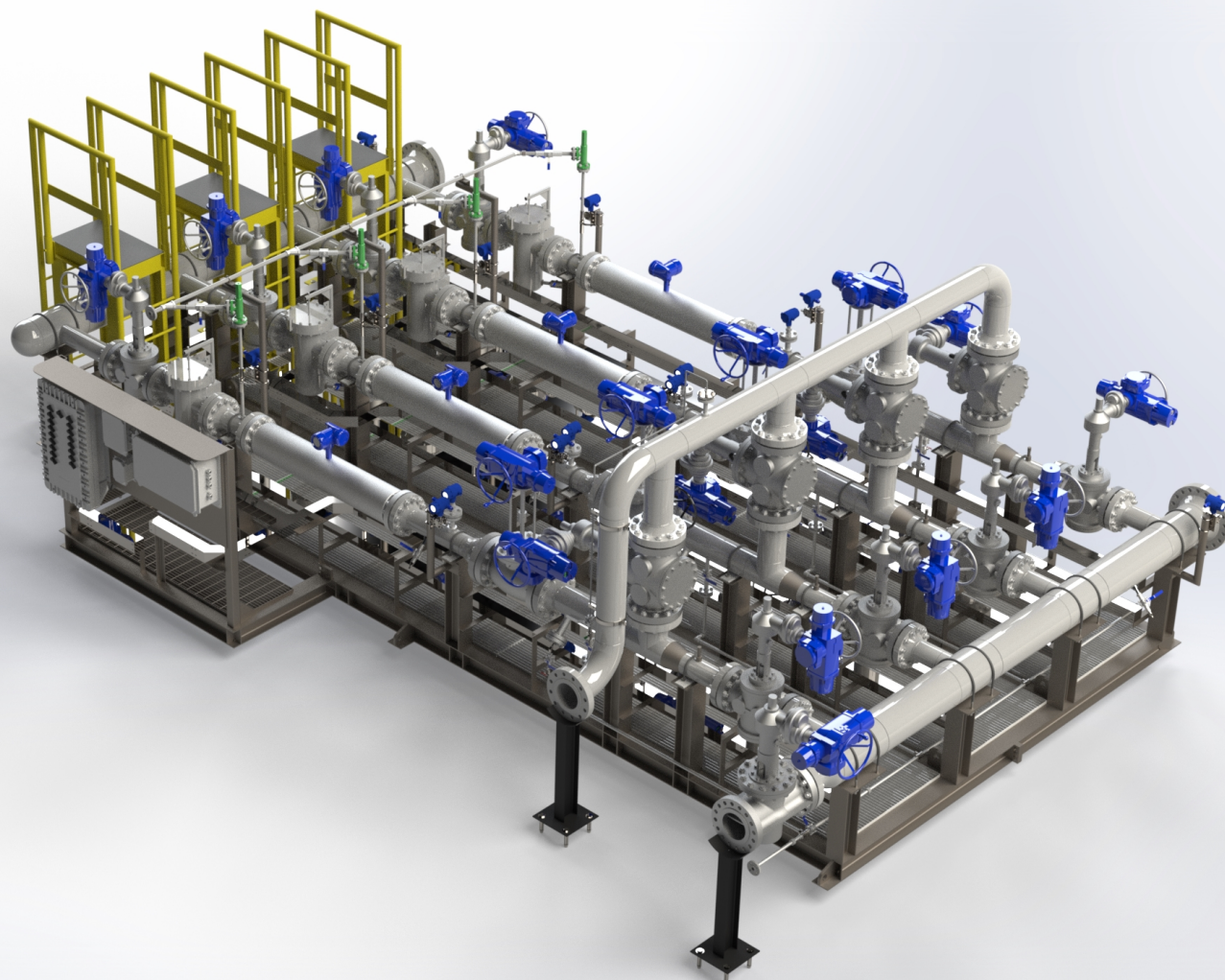
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1552201** e o código CRC **2164FDFE**.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
--	--

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 125, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

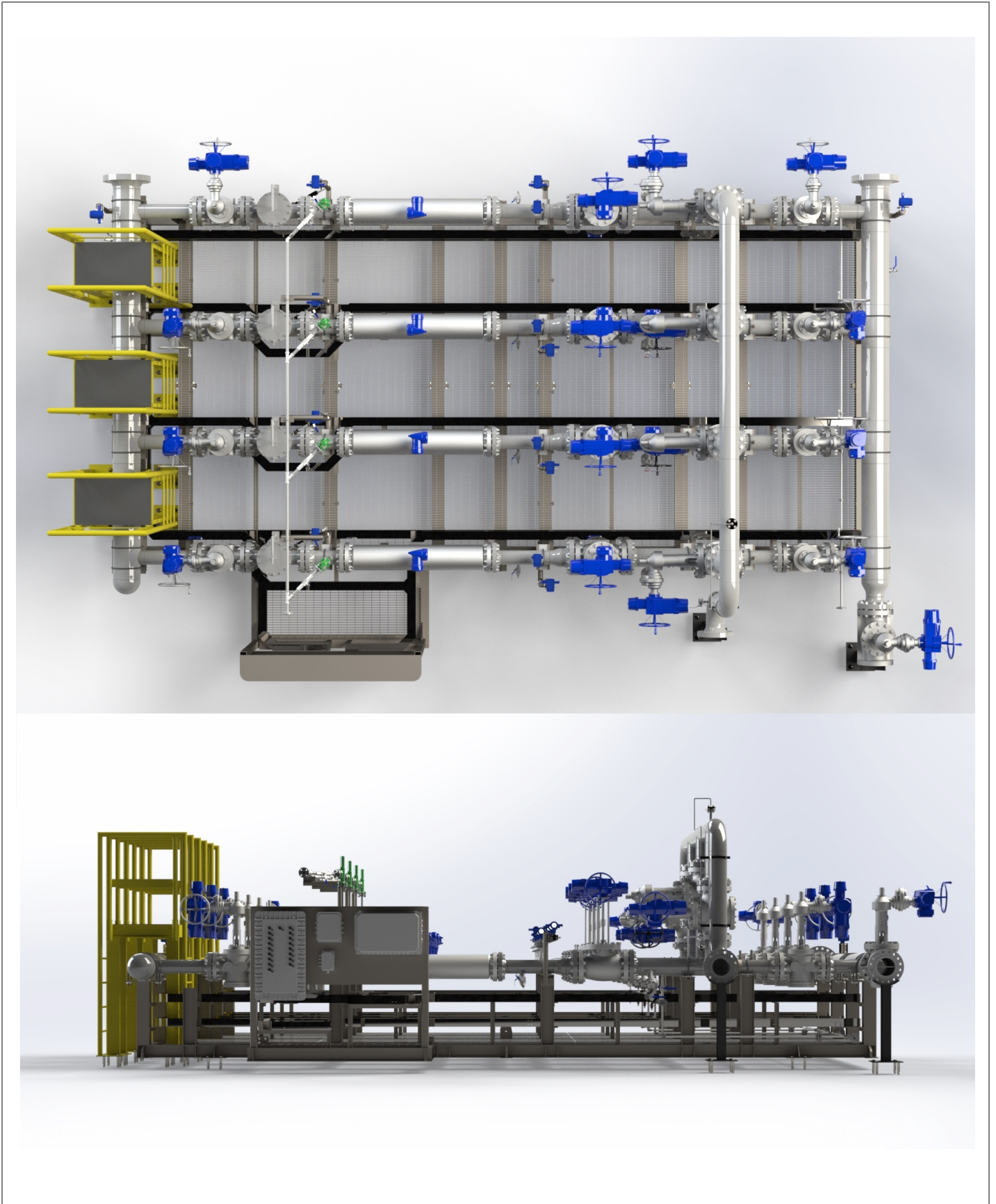
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 125, DE 29 DE JUNHO DE 2023.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA.

REPRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO

ANEXO 1



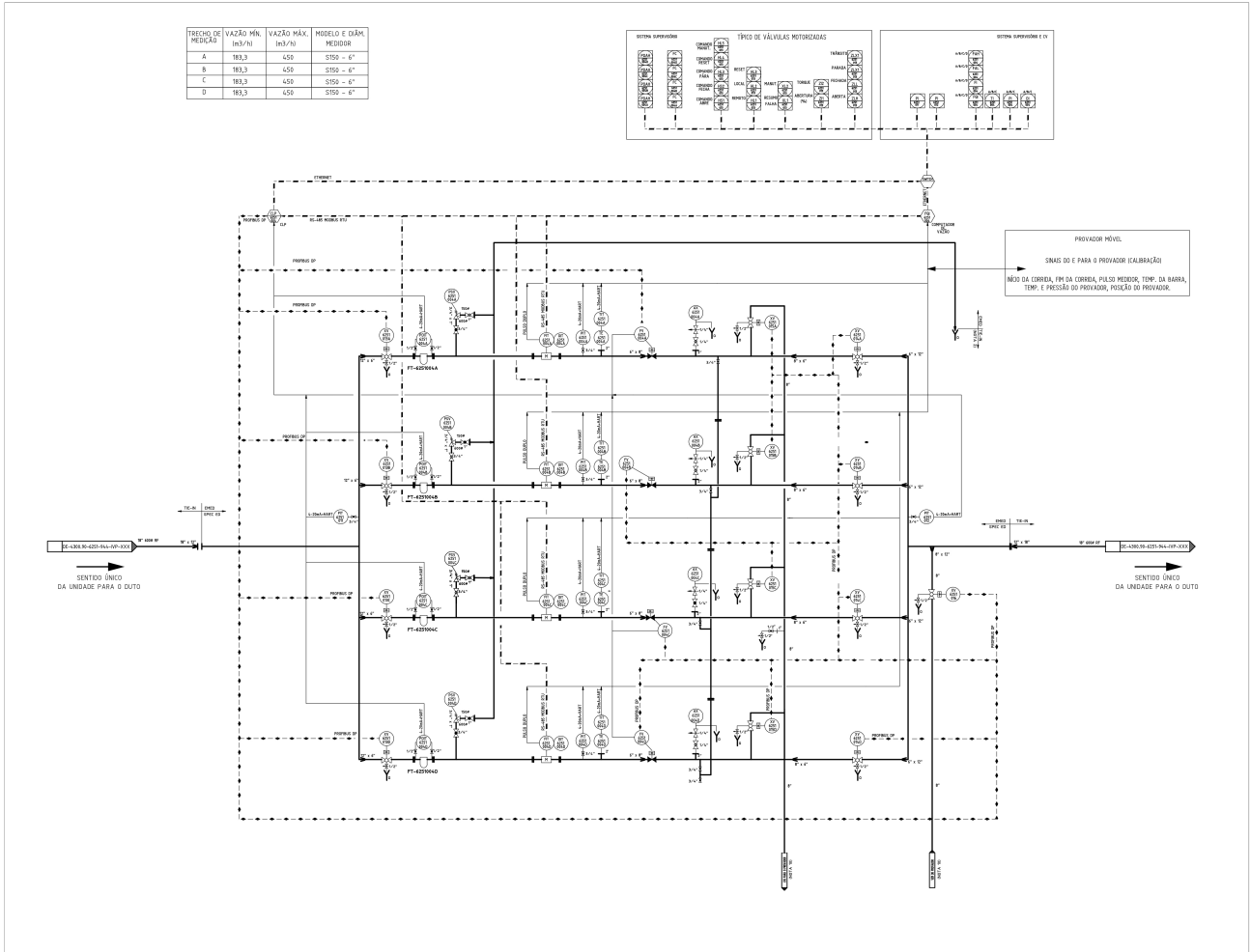
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 125, DE 29 DE JUNHO DE 2023.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA.

VISTAS SUPERIOR E LATERAL

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 125, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

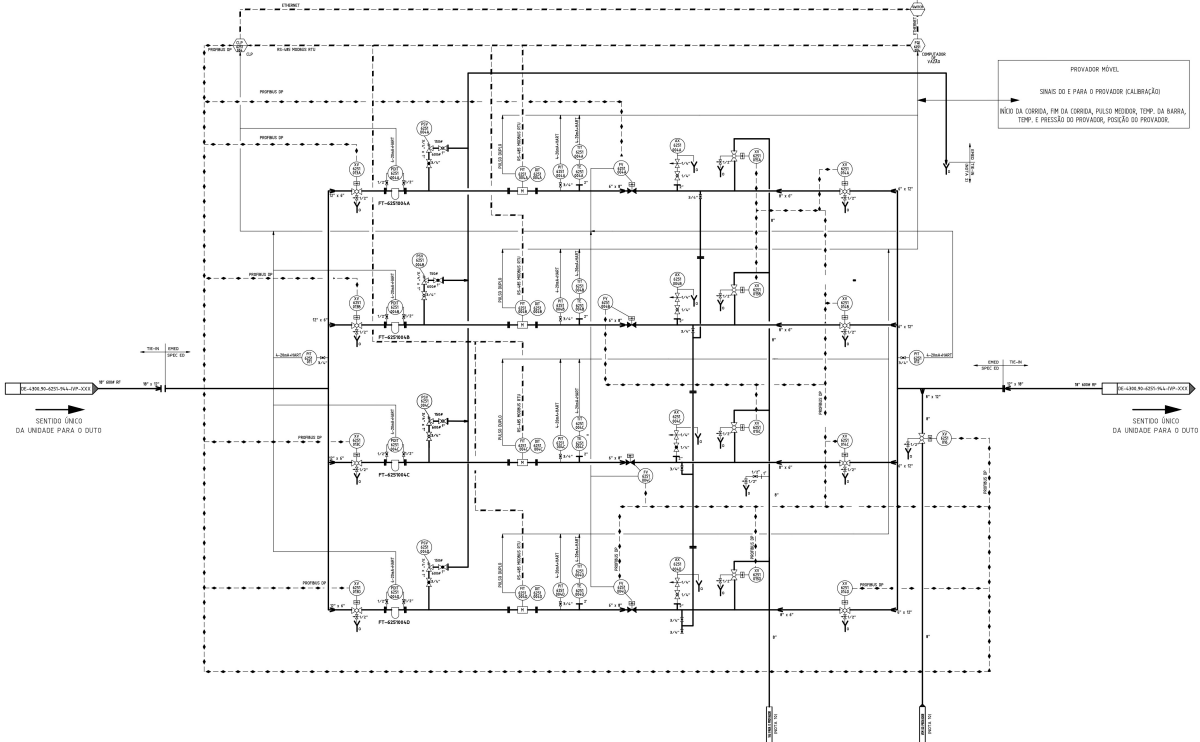
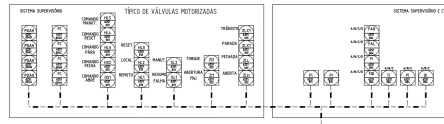


REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA.

TRECHOS DE MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO

ANEXO 3

TRECHO DE MEDIÇÃO	VAZÃO MÍN. (m³/h)	VAZÃO MÁX. (m³/h)	MODELO E DIÂM. MEDIDOR
A	183,3	450	ST50 - 6"
B	183,3	450	ST50 - 6"
C	183,3	450	ST50 - 6"
D	183,3	450	ST50 - 6"



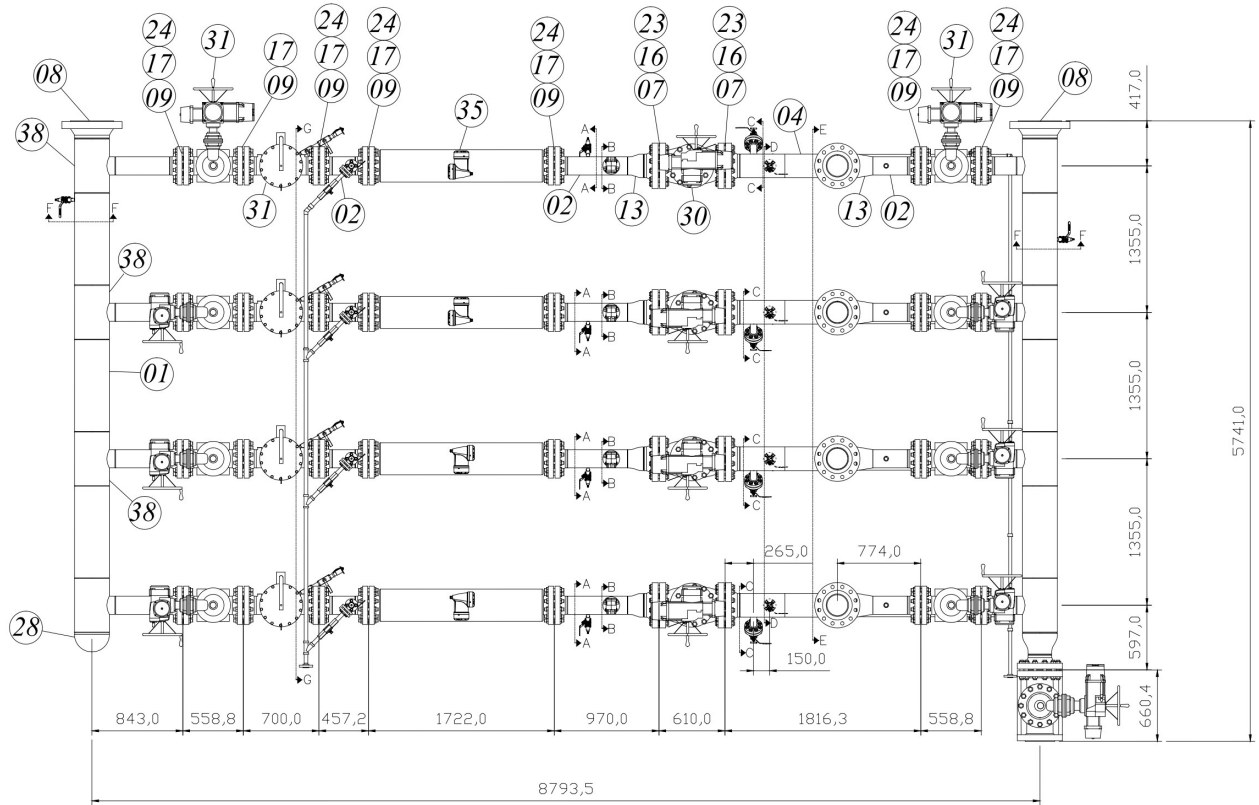
Condição de Operação	Posição das Válvulas																				
	Válvula a Montante do Medidor				Válvula de Controle				Válvula de Alinhamento com Prover				Válvula a Jusante do Medidor				Válvula - retorno do provador				
	XV 02S1	XV 013A	XV 013B	XV 013C	FV 02S1	FV 004A	FV 004B	FV 004C	FV 004D	XV 02S1	XV 015A	XV 015B	XV 015C	XV 015D	XV 02S1	XV 014A	XV 014B	XV 014C	XV 014D	XV 016	
Fora de Operação	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	aberto	aberto	aberto	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado
Tramo 1	aberto	fechado	fechado	fechado	aberto	aberto	aberto	aberto	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado
Tramo 2	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	aberto	aberto	aberto	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado
Tramo 3	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	aberto	aberto	aberto	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado
Tramo 4	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	aberto	aberto	aberto	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado
Calibração do Tramo 1	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	aberto	aberto	aberto	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto
Calibração do Tramo 2	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	aberto	aberto	aberto	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto
Calibração do Tramo 3	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	aberto	aberto	aberto	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto
Calibração do Tramo 4	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto	aberto	aberto	aberto	aberto	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	fechado	aberto

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 29 DE JUNHO DE 2023.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA.
 DIAGRAMA DE ALINHAMENTO DO SISTEMA DE CALIBRAÇÃO

ANEXO 7



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 125, DE 29 DE JUNHO DE 2023.



REQUERENTE: CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA.

DIMENSÕES DO SISTEMA DE MEDIÇÃO

ANEXO 8

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001